



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.815, DE 13 DE MARÇO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 708, de 26 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 4.228, de 19 de agosto de 2010, que aprovou o **projeto de destaque e unificação de área de lotes urbanos**, que consta pertencer a **Maria Aparecida Fernandes Augusto e Orestes Navarro Sanches**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de março de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.